Ata 297/2021

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sala do IAPS, reuniram-se os conselheiros para a análise, discussão e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022. Primeiramente a Presidente e a gestora colocaram aos presentes sobre a situação atual da carteira e os resultados obtidos nos últimos meses. O Comitê de Investimentos esteve reunido no início da manhã e, após análise do grupo, com base na sugestão da empresa de Consultoria SMI, foi recomendado a aprovação da Política de Investimentos, nos seguintes termos: Meta de Rentabilidade: INPC + taxa de juros esperada ("duration" 16,69 anos), correspondente a 4,86%, totalizando a meta para 2022 de 8,84%, com modelo de gestão própria. Quanto a tabela do limite de alocação dos recursos, os seguintes limites: Até 60% no Art. 7º, III-A e B; Art 7º IV A e B - 40%; Art. 7º VI A e B - 15%; Art 8º - 30% e Art. 9º - 10%; além do Art 7º I, A - 100% e Art 7º I B-C - 100%. Com referência a estratégia abro, ficou aprovada a seguinte política Art 7º - Renda Fixa - 68,5% - Art 8º - Renda Variável e Investimentos Estruturados - 21,5% - Art 9º - Investimentos no Exterior 10%, conforme demais disposições contidas nas 23 páginas analisadas, discutidas e aprovadas na reunião, que serão publicadas juntamente com a ata do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Márcia Armani, Sérgio Delorme